DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.381
DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, FAZ SABER que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.774.182,85 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0017.1021.000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100.008 – Sincov 947912 – Pav Ruas Bairro Agenor de Campos 960.019,00
140.000 – Royalties do Petróleo e FEP 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
110.000 – Geral 414.163,85

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) e da anulação parcial das seguintes dotações:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

17.512.0022.1022.000 Infraestrutura Drenagem
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
140.000 – Royalties do Petróleo e FEP 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
110.000 – Geral 414.163,85

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de abril de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.847
DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.381, de 03 de abril de 2025 e dá outras providências."

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2025, Lei nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.774.182,85 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0017.1021.000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100.008 – Sincov 947912 – Pav Ruas Bairro Agenor de Campos 960.019,00
140.000 – Royalties do Petróleo e FEP 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
110.000 – Geral 414.163,85

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio no valor de R$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) e da anulação parcial das seguintes dotações:

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

17.512.0022.1022.000 Infraestrutura Drenagem
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados
140.000 – Royalties do Petróleo e FEP 400.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
110.000 – Geral 414.163,85

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2025, Lei 3.368, de 21/08/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de abril de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 009/2025

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vidraçaria.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 11/04/2025.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 138/2023. Proc. nº 158/2023: Objeto: Execução de nova iluminação na praça do paçomunicipal: Prorrogação contratual p/ mais 90(noventa) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: Reazo Construções Ltda. Firmado: 27/03/2025. Luiz Berbiz de Oliveira. Prefeito Interino do Mun. de Mongaguá.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09/04/2025 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **convoca** todos conselheiros titulares, **convida** suplentes, colaboradores e a população, para a 94ª Reunião Ordinária, no dia **09 de abril de 2025** (quarta-feira), às **14h00**, em primeira chamada, na modalidade presencial e on-line, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sala da Agricultura, piso superior no final do corredor, Av. Marina, 07, Centro, Mongaguá.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do dia 10 de abril, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1. Leitura e aprovação da Ata da 93ª Reunião Ordinária do CMDR;
2. Obras do Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais - Melhor Caminho, para a adequação e conservação da estrada MOG-366, Estrada da Fazenda, entre o Marter Fish e o Quatinga, no total de 5,7 km;
3. Informes gerais.

Mongaguá, 07 de abril de 2025.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br